

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Bom Jesus/RS, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a motivação da ausência de certame, justificando a Dispensa de Chamamento Público para a Celebração de Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CTG Presilha do Rio Grande** nos termos do art. 32 da Lei 13.019/2014, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à referida OSC no valor de até R\$ 9.731,18 (nove mil, setecentos e trinta e um e dezoito centavos), que serão disponibilizados pela Lei Orçamentaria Anual 3.632/2020, de, através de emendas impositivas, com vigência a partir da assinatura do termo de fomento. A partir da publicação deste, **abre-se o prazo de 05 dias para impugnação por qualquer interessado**, nos termos do § 2º do art.32 da lei 13.019/2014. Registre-se. Publique-se. Lucila Maggi Morais Cunha, Prefeita Municipal. Bom Jesus 05/10/2021.